



Fundo Setorial
do Audiovisual

BRDE
BANCO REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 08/2014

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Aos 08 dias de junho de 2015, reuniram-se os representantes da Unidade Técnica da Linha de TVs Públicas, na TV Brasil São Paulo – Empresa Brasil de Comunicação S/A, na cidade de São Paulo, sito à Avenida Mofarrej, 1200, para julgamento dos recursos interpostos às propostas inabilitadas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV - 08/2014, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de propostas de Produção de Conteúdos Destinados às TVs Públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) de projetos de obras audiovisuais seriadas de ficção, animação, documentário e não seriadas de documentário.

Foram interpostos, tempestivamente, 15 (quinze) recursos à decisão de habilitação das propostas. Foram analisados apenas recursos enviados até dia 06 de junho de 2015, ou seja, dez dias após a divulgação dos resultados preliminares, conforme previsto pelo edital.

Os argumentos foram lidos e a documentação foi conferida pelos seguintes representantes da Unidade Técnica: 1. Max Eluard, coordenador executivo da Unidade Técnica; 2. Paula Pripas, coordenadora assistente da Unidade Técnica; 3. Marina Volpato, produtora executiva do escritório regional Sul da Unidade Técnica. Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

Inscrição	Motivo de Inabilitação	Resolução
11498	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1.);	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12605	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A).	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
12497	Não enviou cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica, assinado pelo representante legal da proponente (Chamada Pública: item 1.1, subitem A, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.

12816	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1.);	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente, porém, não é sediada na região Norte, que abrange a Chamada pública PRODAV 08/2014. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido
12025	Envelope com documentos de inscrição postado fora do prazo permitido pelo edital (Chamada Pública: item 5.2.3).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se por meio de comprovante dos correios a data de postagem dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada.
12293	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista da proponente ser registrada na ANCINE como empresa produtora brasileira, devendo para tal possuir a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) correspondente. Recurso não provido
12680	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista da proponente ser registrada na ANCINE como empresa produtora brasileira, devendo para tal possuir a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) correspondente. Recurso não provido
12748	Envelope com documentos de inscrição postado fora do prazo permitido pelo edital (Chamada Pública: item 5.2.3).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se por meio de comprovante dos correios a data de postagem dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada.
12553	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista da proponente ser registrada na ANCINE como empresa produtora brasileira, devendo para tal possuir a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) correspondente. Recurso não provido
11776	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A).	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada
12228	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1.);	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação

	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso não provido
12854	Envelope com documentos de inscrição postado fora do prazo permitido pelo edital (Chamada Pública: item 5.2.3).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se por meio de comprovante dos correios a data de postagem dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada.
11844	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1.);	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso provido. Proposta habilitada.
12609	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1.);	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. Recurso não provido
	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	
12839	Envelope com documentos de inscrição postado fora do prazo permitido pelo edital (Chamada Pública: item 5.2.3).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se por meio de comprovante dos correios a data de postagem dentro do prazo de inscrição. Recurso provido. Proposta habilitada.

São Paulo, 15 de junho de 2015.

Paula Pripas - Coordenadora Assistente
Unidade Técnica Central

Max Eluard - Coordenador Executivo Unidade
Técnica Central

Marina Volpatto – Produtora Executiva
escritório regional Sul